



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.737/2016

**ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E RESCINDE CONTRATO DA
SERVIDORA PROCESSADA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2015, instaurado através da Portaria nº 10.669/2015, referente à servidora *Renata Grazielle Pires* e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 6º e parágrafo único do art. 10 da Lei nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006 e;

Considerando, o parecer da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir o contrato da servidora **RENATA GRAZIELE PIRES**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 26/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de fevereiro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal